JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 5.888, DE 26 DE MARÇO DE 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica, sob forma de pagamento de aluguel, à empresa Ambiental Indústria e Comércio de Pallets ME e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do inciso XII do art. 1º da Lei Complementar nº 3.792, de 26 de agosto de 2005, fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar a empresa AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PALLETS ME, CNPJ nº 17.687.353/0001-04, com o pagamento de 100% (cem por cento) das despesas com aluguel de um imóvel para a sua ampliação e instalação, durante o período de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, desde que cumprido o que estabelece o § 1º do art. 9º da LC 3792/05.

Parágrafo único. O imóvel objeto do presente Projeto de Lei, onde a empresa vai se instalar, é situado na Rua Joaquim Vieira, 480, no Bairro Eleutério, constante de um galpão industrial construído numa de área de 8.405,00 m², que deverá ser alugado pela Municipalidade pelo valor máximo de R$ 20.000,00 mensais, conforme prévia avaliação.

Art. 2º A presente subvenção será onerada pelos seguintes encargos:

I - A empresa beneficiária se compromete a funcionar no galpão cedido pelo Município pelo período previsto no artigo 1º desta Lei;

II - A empresa deverá se instalar no galpão que será cedido pelo Município, no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento do galpão apto para o desenvolvimento de suas atividades; e

III – Gerar desde o início do seu funcionamento, no mínimo, 20 (vinte) postos individuais de trabalho com mão de obra não especializada e salário não inferior a R$ 1.380,00, acrescidos dos demais benefícios trabalhistas obrigatórios.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal se compromete à entregar a empresa beneficiária o galpão com as adaptações necessárias às normas de segurança vigentes com relação ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 26 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

LEI Nº 5.889, DE 26 DE MARÇO DE 2020

"Altera os artigos 2º e 5º da Lei Municipal nº 5.404 de 28 de maio de 2015 (Lei de Maus Tratos aos Animais)."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso V e acrescentados os incisos XVII, XVIII, XIX, XX e XXI e parágrafo único ao Artigo 2º da Lei 5.404 de 28 de maio de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

(...)

V – Revogado

(...)

XVII - deixar de prover cuidados e medicamentos sempre que for necessário e quando constatada dor, lesão, ferimento ou doença, bem como deixar de prestar

assistência médico-veterinária;

XVIII – deixar de promover imunização para doenças infecciosas zoonóticas, bem como para as doenças específicas para cada espécie, de acordo com os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e Conselho Federal e Regional de Medicina Veterinária, de forma documentada e realizada por médico veterinário;

XIX – acumular animais de forma compulsiva, com número exagerado de animais de estimação sem ter como abrigá-los ou alimentá-los de forma adequada, mesmo sem crueldade deliberada;

XX – obrigar animal a trabalhos excessivos, carregar ou puxar cargas ou peso em excesso ou superiores às suas forças, para dele obter esforços ou comportamentos que não se observariam senão sob coerção;

XXI – perseguir, caçar, apanhar, vender, expor à venda, exportar ou adquirir, guardar, ter em cativeiro ou depósito, utilizar ou transportar, espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade ambiental competente ou em desacordo com a obtida.

Parágrafo único: Entende-se por abandono, toda ação voluntária de renúncia à posse, guarda ou propriedade de animais, que cause desamparo, deixando-os à própria sorte em vias e logradouros públicos ou propriedades.”

Art. 2º Acrescenta o parágrafo 2º, ao artigo 5º, da Lei 5.404 de 28 de maio de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

(...)

§2º - Quando se tratar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida, a pena de multa seguirá a seguinte gradação:

I - R$ 500,00 (quinhentos reais) por indivíduo de espécie não constante de listas oficiais, estadual e federal, de risco ou ameaça de extinção;

II - R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por indivíduo de espécie constante de listas oficiais, estadual e federal, ameaçada de extinção, inclusive da Convenção de Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção - CITES.

III - Na impossibilidade de aplicação do critério de unidade por espécime para a fixação da multa, aplicar-se-á o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por quilograma ou fração.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 065, DE 26 DE MARÇO DE 2020

“Altera o Decreto nº 211/2019 – Calendário Escolar”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou pandemia de Coronavírus (Covid-19).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 044, de 14/03/2020, no qual determinou a suspensão de todas as atividades escolares a partir de 23/03/2020.

CONSIDERANDO o art. 66 da Lei Complementar nº 4.877, de 04/04/2012.

CONSIDERANDO a necessidade de antecipar o período de recesso escolar das escolas da Rede Municipal de Educação para evitar a disseminação do Covid-19.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica substituído, na Rede Municipal de Educação de Itapira, o recesso escolar de 20/07/2020 a 24/07/2020 pelo período de 30/03/2020 a 03/04/2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de

março de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PORTARIAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Portaria nº 380, de 03/03/20: Designa o funcionário Jose Carlos Simão Cardoso Junior, RG nº 27.233.290-2, para responder pela FG – Chefe de Seção de Patrimônio Histórico e Museus;

- Portaria nº 462, de 17/03/20: Designa o servidor Rafael Batista, RG 45.694.741-3, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Trânsito e revoga a Portaria nº 1136/13;

- Portaria nº 463, de 17/03/20: Designa a funcionária Miriam de Oliveira Alexandre, RG nº 46.145.383-6, para responder pela FG – Chefe de Seção de Compras de Materiais e revoga a Portaria nº 870/2019;

- Portaria nº 475, de 23/03/20: Exonera, a pedido, o funcionário Luis Felype Correa Paschoalin, RG nº 45.506.769-7, do cargo de Agente de Administração V – Cuidador Social;

- Portaria nº 476, de 23/03/20: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Luciene Garcia Balbino, CPF nº 799.702.576-68, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 477, de 23/03/20: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Carolina Braghetto Zanella, CPF nº 406.034.488-52, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 478, de 23/03/20: Contrata, à vista de aprovação em processo seletivo, pelo regime celetiário, a Sra. Gabriella Oliveira Sousa, CPF nº 036.678.431-51, para exercer o emprego de Gestor Público X – Médico (Gineco-Obstetra);

- Portaria nº 479, de 24/03/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Sabrina dos Santos, CPF 401.841.528-10, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais;

- Portaria nº 480, de 24/03/2020: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Caetano Ferian Neto, CPF 413.882.308-52, para o cargo de Agente de Administração III – Auxiliar de Farmácia;

- Portaria nº 481, de 24/03/2020: Designa o Sr. Fábio Alexandre Scabello, CRC SP nº 251619/0-7, para exercer as funções de Gestor de Convênios firmados com o Governo do Estado de São Paulo e revoga a Portaria nº 202/2019;

- Portaria nº 482, de 25/03/2020: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Adriana Mistro Nunes de Mattos Girandelli, CPF 141.448.288-40, com proventos integrais e paridade, no cargo de Professor de Educação Infantil II;

- Portaria nº 483, de 26/03/20: Designa a servidora Fabiola Lais Sartorelli Duzo, CPF nº 449,928.298-56, para, durante as férias da titular Gabriela Matos Souza, responder pela FG – Auxiliar Administrativo Nível II;

Secretaria de Saúde

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Coordenadora da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano comunica:

DEFERIMENTO

Protocolo: 745/2020 Data de Protocolo:

20/03/2020 CEVS: 352260401-871-000010-1-5 Data de Validade: 21/03/2020

Razão Social: PENSIONATO NOSSA SENHORA APARECIDA DE ITAPIRA LTDA

CNPJ: 01.987.774/0001-10

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 223 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA DE SOUSA CPF: 301.586.818-78

Resp. Técnico: JORGE ANDRÉ CURI LYRIO – CPF: 011.195.387-18

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 746/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020

CEVS: 352260401-871-000010-1-5 Data de Validade: 21/03/2020

Razão Social: PENSIONATO NOSSA SENHORA APARECIDA DE ITAPIRA LTDA

CNPJ: 01.987.774/0001-10

Endereço: RUA RIBEIRO DE BARROS, 223 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: VANESSA APARECIDA DE SOUSA CPF: 301.586.818-78

Resp. Técnico: JULIANA SIMONETTI BELINELLO - CPF: 270.118.168-28

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsabilidade Técnico.

DEFERIMENTO

Protocolo: 743/2020 Data de Protocolo: 20/03/2020

CEVS: 352260401-360-000027-2-0

Razão Social: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51 - SAC

Endereço: ROD. ITAPIRA/LINDÓIA, S/Nº - KM 14 - FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: CHESMAN STOLF CAVALLARO - CPF: 184.223.318-10

Resp. Técnico Principal: MARCO AURÉLIO TASSELLI SIMONATO - CPF: 080.218.688-21

Resp. Técnico Substituto: MARIA ANDRESSA FERRARI DE MORAES - CPF: 290.502.548-45

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsabilidade Técnico substituto.

DEFERIMENTO

Protocolo: 728/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020

CEVS: 352260401-477-000103-1-6 Data de Validade: 23/03/2021

Razão Social: FARMALIDER FRANCISCONI EIRELI

CNPJ: 30.962.000/0001-33

Endereço: RUA SOLDADO CONSTITUCIONALISTA, 54 - BOX 04 - JARDIM SOARES - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JUVENAL ANGELO FRANCISCONI - CPF: 024.823.218-59

Resp. Técnico: ANDERSON GOMES DE MORAES - CPF: 318.126.888-73

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 721/2020 Data de Protocolo: 18/03/2020

CEVS: 352260401-960-000202-2-2 Data de Validade: 19/03/2020

Razão Social: NATHALIA LEZANIL SARTORELLI 37505347802

CNPJ: 19.611.692/0001-32

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 73 CONJ. HAB. DR. JOSÉ SECCHI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: NATHALIA LEZANIL SARTORELLI - CPF: 375.053.478-02

Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento

DEFERIMENTO

Protocolo: 718/2020 Data de Protocolo: 17/03/2020

CEVS: 352260401-493-000024-1-0 Data de Validade: 23/03/2021

Razão Social: DELU TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - CNPJ: 11.763.192/0001-04

Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 78 - JARDIM ISAURA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DENILSON SILVERIO DA ROSA - CPF: 120.597.528-41

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 715/2020 Data de Protocolo: 17/03/2020

CEVS: 352260401-477-000101-1-1 Data de Validade: 23/03/2021

Razão Social: DROGARIA RGA 1 EIRELI - CNPJ: 18.754.807/0002-66

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 712 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RONAN GABRIEL DE ALMEIDA - CPF: 097.517.896-21

Resp. Técnico Principal: JAQUELINE FERNANDA MANTOAN - CPF: 356.267.338-84

Resp. Técnico Substituto: RAQUEL MARIA CUNHA BARBOSA - CPF: 363.631.778-47

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 729/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020

CEVS: 352260401-477-000017-1-6 Data de Validade: 23/03/2021

Razão Social: FARMÁCIA SÃO JOSÉ DE ITAPIRA LTDA - CNPJ: 46.894.598/0001-00

Endereço: RUA DA PENHA, 242 - SANTO ANTONIO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LUIZ FERNANDO CAVALARI - CPF: 269.672.478-40

Resp. Técnico: JOSÉ HUMBERTO CAVALARI - CPF: 195.523.938-09

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 301/2020 Data de Protocolo: 05/02/2020

CEVS: 352260401-562-000073-1-5 Data de Validade: 24/03/2021

Razão Social: ALINE GABRIELA DE GODOI SIQUEIRA - CNPJ: 22.984.674/0001-00

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 159 - CENTRO - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ALINE GABRIELA DE GODOI SIQUEIRA - CPF: 320.341.448-13

Defere a Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 127/2020 Data de Protocolo: 20/01/2020

CEVS: 352260401-360-000030-1-8 Data de Validade: 24/03/2021

Razão Social: CARGILL ALIMENTOS LTDA – SAC - CNPJ: 01.961.898/0001-27

Endereço: RUA ROUPEN TILKIAN, 77 - HERMELINDO RUETTE DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MAURICIO SANTIAGO FERREIRA - CPF: 261.037.488-79

Resp. Técnico: LUIZ HENRIQUE COSTA GOULART - CPF: 325.538.068-50

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 756/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000415-1-3 Data de Validade: 04/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: REGINA A. LEDENICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 757/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000415-1-3 Data de Validade: 04/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: REGINA A. LEDENICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Principal

DEFERIMENTO

Protocolo: 758/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000415-1-3 Data de Validade: 04/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: ABRAHÃO BUENO GARCIA - CPF: 368.704.458-00

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsabilidade Técnica Principal

DEFERIMENTO

Protocolo: 759/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000415-1-3 Data de Validade: 25/03/2021

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: ABRAHÃO BUENO GARCIA - CPF: 368.704.458-00

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 761/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000416-1-0 Data de Validade: 04/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO-CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: REGINA A. LEDENICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade Legal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 762/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000416-1-0 Data de Validade: 04/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO- CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: REGINA A. LEDENICK FINELLI - CPF: 048.643.808-21

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica Principal

DEFERIMENTO

Protocolo: 763/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000416-1-0 Data de Validade: 04/07/2020

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA – SERVIÇO DE VACINAÇÃO - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico Principal: ABRAHÃO BUENO GARCIA - CPF: 368.704.458-00

Resp. Técnico Substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Responsabilidade Técnica Principal.

DEFERIMENTO

Protocolo: 764/2020 Data de Protocolo: 25/03/2020

CEVS: 352260401-863-000415-1-3 Data de Validade: 25/03/2021

Razão Social: MUNICÍPIO DE ITAPIRA - CNPJ: 45.281.144/0002-82

Endereço: RUA FARM. ANTÔNIO SERRA, 123 - BLOCO B – V. PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: MARIA CRISTINA MOREIRA - CPF: 141.448.518-26

Resp. Técnico principal: ABRAHÃO BUENO GARCIA - CPF: 368.704.458-00

Resp. Técnico substituto: JOSEMARY APOLINÁRIO - CPF: 289.717.068-99

Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

Secretaria de Recursos Materiais

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 016/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA UBS “DR. EDGAR TRANI BAGATELLA” – BAIRRO BRAZ CAVENAGHI, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dezesseis horas do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 07/04/2020 às 10:30 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 26 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 013/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADA NA RUA ARI WILSON CREMASCO, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; FEC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 06/04/2020 às 10:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 26 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 015/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA EMEF “HEITOR SOARES” ITAPIRA/SP, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação (Envelopes nº 01) das empresas participantes no certame: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; KUHL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR as empresas: TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO LOCAÇÕES LTDA - EPP; CIPRES CONSTRUTORA EIRELI - EPP; JOÃO DIONISIO DE ANDRADE CONSTRUTORA EIRELI; KUHL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, por terem cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra “in albis” a abertura do envelope nº 02 “Proposta” será no dia 07/04/2020 às 09:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 26 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

ATA DE JULGAMENTO DO ENVELOPE N°01 – TOMADA DE PREÇOS n° 009/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de março de dois mil e vinte, na Secretaria de Recursos Materiais da Prefeitura Municipal de Itapira, sito na Rua João de Moraes, 508, Centro – Itapira/SP reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitação, para proceder ao julgamento dos documentos de Habilitação

(Envelopes nº 01) da empresa participante no certame: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA. A Comissão, após a análise e parecer das documentações técnicas, realizada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Obras e pela Secretaria da Fazenda, decide por HABILITAR a empresa: J.S.A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, por ter cumprido todas as exigências do Edital. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 06/04/2020 às 09:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais. O resultado do julgamento será publicado no Jornal Eletrônico do Município de Itapira, e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

Nada mais havendo a tratar e encerrados os trabalhos das quais lavrou – se a presente ata que lida e achada de acordo vai por todos assinada.

Itapira, 26 de março de 2020.

CARLOS EDUARDO SILVESTRE

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MEDICOS (PLANTÕES) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: INFOMED GESTAO DE SAUDE E SERVICOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 21.613.220/0001-60, para o Item 01 (R$ 1.294,11); 02 (R$ 1.294,11); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 26 DE MARÇO DE2020.

Sra. MARIA CRISTINA MOREIRA

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 37 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Luana Aparecida Zacarioto	316.067.588-29	AA V – Cuidador Social	385/2019
Maria Vitoria Buchi Ribeiro	475.397.928-84	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019

FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO WHATSAPP 19 994621605 PARA RECEBER AS ORIENTAÇÕES.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de março de 2020.

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº 10/2020, de 26/03/2020 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de APOSENTADORIA concedido ao Sr. MILTON ANTONIO DE SOUZA, CPF nº 777.197.008-72, matrícula RPPS nº 533, falecido em 18/03/2020.

Portaria nº 11/2020, de 26/03/2020 – EXTINGUE E CESSA pagamento de benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE concedido ao Sr. YOGI HARA, CPF nº 263.331.128-87, matrícula RPPS nº 10.027, falecido em 24/02/2020.

Itapira, 26 de março de 2020.

Ricardo Ramil

Chefe da Seção de Benefícios do FMAP.

Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE

SAAE – DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Edital Nº 08/2020 | OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO CAMINHÃO TOCO 4X2, ZERO QUILÔMETRO, NA COR BRANCA, ANO/MODELO 2019 OU 2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. O SAAE ITAPIRA torna público que decide SUSPENDER o certame ref. a licitação em epígrafe, pelo motivo de enfrentamento no âmbito local da pandemia decorrente do coronavírus. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Itapira, 26 de março de 2020. Fernando V. Caporali – Pregoeiro.

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 04/2020. Contratada: FELICE BAPTISTA LTDA. CNPJ: 04.343.512/0001-01. Objeto: Aquisição de uniformes profissionais para o setor Administrativo. Valor: R$ 12.371,38. Vigência: 12 meses. Assinatura: 03/03/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2020.

Contrato SAAE Nº. 05/2020. Contratada: SIGMARH RECURSOS HUMANOS LTDA - EPP. CNPJ: 59.015.768/0001-81. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de Concurso Público. Valor: R$ 14.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05/03/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2020.

Contrato SAAE Nº. 06/2020. Contratada: BRP ELÉTRICA E CIVIL EIRELI. CNPJ: 05.504.513/0001-53. Objeto: Elaboração de projeto elétrico para a ETE. Valor: R$ 14.000,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/03/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2020.

Contrato SAAE Nº. 07/2020. Contratada: HELIBOMBAS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA. CNPJ: 01.679.707/0001-39. Objeto: Aquisição de nove aeradores submersíveis rotativos 25CV, incluindo transporte, descarga, montagem e colocação dos equipamentos e flutuadores na Lagoa de Aeração. Valor: R$ 469.999,98. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020.

Contrato SAAE Nº. 08/2020. Contratada: BRUNA MARTINS FERREIRA 43913198881 - ME. CNPJ: 34.520.008/0001-09. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de pão tipo francês, todos os dias da semana, destinados ao café da manhã aos servidores do SAAE. Valor: R$ 11.122,08. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/03/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2020.

EXTRATO: ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 08/20. Detentora: CONSTRUTORA SIMOSO LTDA. CNPJ: 48.169.536/0010-52. Objeto: Aquisição futura e parcelada de pedras (rachão, bica corrida, brita nº 1). Valor: R$ 222.750,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 27/02/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020.

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 09/20. Detentora: METALURGICA BOCAIUVA LTDA. CNPJ: 32.768.522/0001-24. Objeto: Aquisição futura e parcelada de porcas e tubetes. Valor: R$ 33.824,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 (Lote 1).

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 10/20. Detentora: ITALY VALVULAS E METAIS EIRELI. CNPJ: 01.149.960/0001-80. Objeto: Aquisição futura e parcelada de registros em cobre e conexões galvanizadas com pintura KTL. Valor: R$ 86.697,55. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 (Lotes 2 e 3).

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 11/20. Detentora: J. E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONST. EIRELI EPP. CNPJ: 63.017.784/0001-80. Objeto: Aquisição futura e parcelada de registros em cobre. Valor: R$ 3.325,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2020 (Lote 4).

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 12/20. Detentora: L. A. ZAMPOLO CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES ME. CNPJ: 35.703.977/0001-50. Objeto: Aquisição futura e parcelada de tubos pead e conexões pp/pead. Valor: R$ 20.392,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020 (Lote 1).

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 13/20. Detentora: SANEFOUR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA. CNPJ: 26.620.282/0001-13. Objeto: Aquisição futura e

parcelada de tubos pead e conexões pp/pead. Valor: R$ 6.401,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020 (Lote 2).

Ata de Registro de Preços SAAE Nº. 14/20. Detentora: SANEMARCK COM DE MAT HIDRAULICOS EIRELI ME. CNPJ: 08.164.724/0001-82. Objeto: Aquisição futura e parcelada de tubos pead e conexões pp/pead. Valor: R$ 11.746,50. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/03/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020 (Lote 3).

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira